



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 782/2011 - CONSU, de 21 de fevereiro de 2011.**

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO  
EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10460837-4 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criado o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – TURMA I**, proposto pelo Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA, destinado a Gestores e Avaliadores Universitários, bem como a professores interessados.

**Parágrafo Único** – Os custos para a cobertura total do Curso de que trata o *caput* deste artigo (Turma I), serão financiados por projeto do Governo do Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**

